



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 48 /2026.

EMENTA: LIMPEZA DAS MARGENS DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE CARRETÃO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da administração a realização de **roçada às margens da estrada e poda de árvores na estrada do Carretão.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da estrada do Carretão, onde o crescimento do mato às margens da via e o avanço de galhos de árvores têm prejudicado a visibilidade e a circulação de veículos.

A roçada das laterais da estrada, juntamente com a poda das árvores, é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, proporcionando maior segurança para motoristas, moradores da região e demais usuários da via.

Além disso, a realização desses serviços contribui para a conservação da estrada, melhoria da visibilidade nas curvas e prevenção de possíveis acidentes, especialmente em trechos mais estreitos.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização da melhoria indicada, atendendo a uma demanda dos moradores e usuários da estrada.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de março de 2026.

ALESSANDRO SARDEMBERG
ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"